



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 672/2020

DÁ NOME DE RUA FRANCISCA MARIA VICÊNCIA AO LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA VII) ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCA MARIA VICÊNCIA**, em homenagem a Cidadã que na época era conhecida como “Dona Chiquinha” ao logradouro público (Rua Projetada VII) atualmente sem denominação oficial, tendo seu início tendo seu início no encontro com a Rua Napoleão Laureano, seguindo perpendicular em direção **LESTE**.

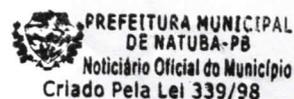
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

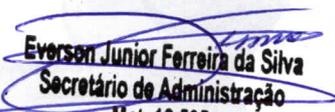
Art. 4º - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 01 de junho de 2020.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA



01 JUN. 2020


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário de Administração
Mat. 12.505